



## **PORTARIA Nº 1.859/2022**

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.**

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.128/2014;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica alterada a Comissão de Desenvolvimento Funcional para proceder os trabalhos relativos ao desenvolvimento funcional dos servidores municipais efetivos, nos termos dos artigos 35 a 38 da Lei Municipal nº 1.128/2014, passando a ser composta dos seguintes membros:

**a) Membros designados pelo Prefeito Municipal;**

- \* MÁRCIO SÉRGIO BISSOLI VARGAS
- \* EVANDRO RAFAEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA
- \* JOSETE REGINA NEVES MOULIN

**b) Membro indicado pelo sindicato dos servidores municipais:**

- \* FRANCISCO SANTANA MACHADO GIRÃO

**c) Representantes dos servidores municipais:**

- \* JULIANO MASIOLI
- \* JESIANO DA COSTA

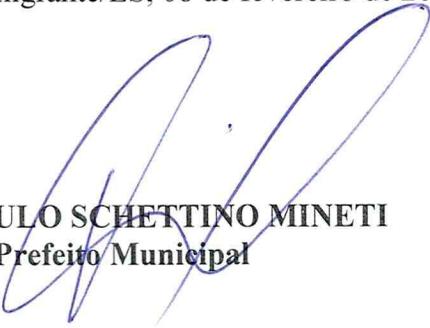


d) O representante da Secretaria do qual está ligado o servidor, será indicado através de ofício do Secretário para compor a comissão, quando da avaliação dos servidores daquela Secretaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 08 de fevereiro de 2022.

  
**JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI**  
**Prefeito Municipal**